



## REQUERIMENTO Nº 50/2024

**Autoria:** Andre Luis Gregório  
Rodrigues, Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 350/2024  
**Protocolado em:** 09/04/2024 15h26

solicita esclarecimentos sobre o adicional de insalubridade da categoria cantineiras das escolas da rede municipal e dos profissionais da limpeza urbana, varredoras e motoristas lotados na pasta da Secretaria de Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, com cópia para a Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, **solicitando esclarecimentos sobre o adicional de insalubridade da categoria cantineiras das escolas da rede municipal e dos profissionais da limpeza urbana, varredoras e motoristas lotados na pasta da Secretaria de Obras.**

### JUSTIFICATIVA

Os servidores mencionam que, estes estão sempre em contato com materiais de higiene e químicos, além do agente físico calor e outros fatores, pois no caso das cantineiras, exercem seu labor no ambiente da cozinha das escolas. Os profissionais da limpeza urbana e motoristas estão envolvidos no processo de coleta do lixo urbano expostos ao calor intenso, materiais cortantes e perfurantes, chuva, mal cheiro e etc. Os vereadores sugerem o adicional de insalubridade, pedindo que a Prefeitura apresente os motivos dos profissionais citados receberem ou não o benefício para esclarecimentos às classes.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de abril de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Autor(a)

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Coautor(a)





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **24/04/2024**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **EO2LP-18DF7-TE9XG-DGCOJ-RPTZ8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 50/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 09/04/2024 15:24:05  
**Hash Interno:** rzf1ih9apmliztg9eptz9m8ctu1ylegszkeuqeps



**Chave de Verificação**

**EO2LP-I8DF7-TE9XG-DGCOJ-RPTZ8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 09/04/2024 15:25
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 09/04/2024 15:25

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **EO2LP-I8DF7-TE9XG-DGCOJ-RPTZ8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

